



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
Subsecretaria de Gestão Corporativa
Coordenação-Geral de Programação e Logística
Coordenação de Logística
Divisão de Contratos

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 7/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB) E A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB) CUJO OBJETO TRATA DE PESQUISA DE CLIMA ORGANIZACIONAL E CLÍNICA DO TRABALHO PARA A RFB.

1. OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 7/2020, alterando o cronograma de execução, celebrado entre a Secretaria Especial da Receita Federal e a Universidade de Brasília, e a inclusão de aquisição de software sem alteração do valor total do termo.

2. UG/GESTÃO-REPASSADORA E UG/GESTÃO-RECEBEDORA

- 2.1. Unidade Administrativa Responsável: Secretaria Especial da Receita Federal
UG/Gestão Repassadora: 170010
CNPJ: 00.394.460.0058/87
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco P, Ed. Anexo, 2º Andar, Sala 219
CEP: 70048-900
Responsável: Onassis Simões Da Luz
Cargo: Coordenador-Geral de Programação de Logística
CPF: ██████████
- 2.2. UG/Gestão Recebedora: 154040/15257 – Universidade de Brasília.
CNPJ: 00.038.174/0001-43
Endereço: Campus Universitário Darcy Ribeiro
Quadra 606/607 – Asa Norte
CEP: 70910-900 – Brasília (DF)
Responsável: Márcia Abrahão Moura
Cargo: Reitora

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Tendo em vista a publicação da contratação da Fundação de Apoio ter se dado em junho do corrente ano, faz-se necessária a ampliação do prazo final para que a execução das atividades não seja prejudicada.

3.2. O software incluído permite maior facilidade e acessibilidade para o desenvolvimento da pesquisa definida no Plano de Trabalho.

3.3. As alterações encontram-se detalhadas no Plano de Trabalho que comporá o presente aditivo.

4. VIGÊNCIA

4.1. O Termo de Execução Descentralizada vigerá até 29 de novembro de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Ressalvadas as modificações apontadas neste Termo Aditivo, permanecem inalterados todos os demais itens, condições e obrigações constantes do Termo de Execução Descentralizada original.

Brasília, 29 de junho de 2021.

Documento assinado digitalmente

ONÁSSIS SIMÕES DA LUZ

Coordenador-Geral de Programação e Logística

Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

Documento assinado digitalmente

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

Reitora

Universidade de Brasília



Documento assinado eletronicamente por **Onássis Simões da Luz, Coordenador(a)-Geral**, em 29/06/2021, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Abrahão Moura, Usuário Externo**, em 12/07/2021, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16757564** e o código CRC **A8AC8753**.

